




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <b>357</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <b>12/12/25</b>	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	<b>Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO</b>		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa melhorar a infraestrutura da Escola Municipal Aloys João Mann por meio da aquisição de equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades educacionais.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de materiais e equipamentos, preferencialmente destinados à compra de geladeira, telas de projeção e um tobogã inflável, para a Escola Municipal Aloys João Mann.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	
 <b>Cleverson Sibulski</b> Vereador/UNIÃO		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 11 de dezembro de 2025.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

